



Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa

RESOLUÇÃO Nº 416/2012.

EMENTA: Aprova a Prestação de Contas do Gestor da Câmara Municipal de Gravatá, Paulo Apolinário da Silva Junior, exercício financeiro de 2010.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRAVATÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO,
FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E A MESA DIRETORA
PROMULGA A SEGUINTE;

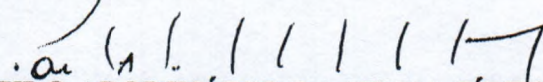
RESOLUÇÃO:

ART.1º- Ficam aprovadas as Contas da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Gravatá, Estado de Pernambuco, referente ao Exercício Financeiro de 2010, e conseqüentemente acato o Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, no Processo T.C. nº1140133-3.

ART.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara, em 30 de maio de 2012.


PAULO APOLINÁRIO DA SILVA JÚNIOR

Presidente


JOSÉ RODRIGUES DA SILVA

Vice-Presidente


ELSON LUIS DE ARAUJO CAMPOS

1º Secretário


REGINALDO PEREIRA DA SILVA

2º Secretário